

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO POVOADO DE LUCÁIA
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Planalto, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 134 de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária do Povoado de Lucaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente